



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05341/2014, DE 4 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 1.900,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.900,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00019 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 950,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 950,00

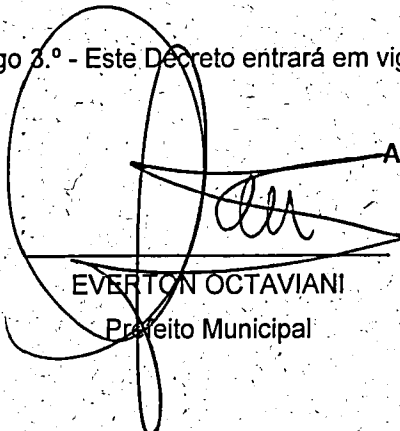
**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.900,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.900,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.900,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal